



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 047 de 25 de junho de 2009.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II do Município de Juara do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

II – A Portaria GM Nº 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

III – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

IV – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR do Vale do Arinos Nº 006 de 27 de março de 2009.

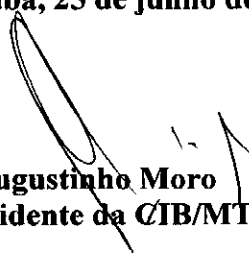
V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juara Nº 001/09 de 26 de janeiro de 2009, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II do Município de Juara do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II do Município de Juara do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

